



PORTARIA Nº 218, 04 DE ABRIL DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA AMANDA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Monitora de Educação Especial o outrora ocupada pela sra. **AMANDA JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA** nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo da referida Servidora a contar de 02 de abril de 2025, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de Abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARCELLA JUNIA GONÇALVES MENDES
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos.